



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 051/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a criação de um Programa Municipal de Apoio à Regularização de Reformas e Ampliações realizadas por comunidades, com o objetivo de auxiliar no custeio de taxas documentais como Habite-se, IOF e demais tributos relacionados, até o limite de R\$ 1.000,00 (mil reais) por projeto. A proposta visa oferecer suporte financeiro parcial às comunidades que promovem melhorias em suas sedes e estruturas, proporcionando espaços mais adequados para o convívio, lazer e atividades sociais.

JUSTIFICATIVA:

Ainda que o valor solicitado por projeto seja modesto em termos orçamentários para o Município, ele representa um auxílio significativo para as comunidades, que muitas vezes têm dificuldade em arcar com os custos documentais exigidos para regularização de suas reformas ou ampliações.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

LEANDRO ANDRÉ GRANDO
VEREADOR PT

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)99358-4117 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br